



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Recife/Diretoria de Administração/Departamento de Compras e Licitações

Parte que apresentou o recurso: COOPERATIVA AGRO ALIMENTÍCIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COOPEG.

Data de envio do recurso: 14 DE AGOSTO DE 2025

Resposta : DEFERIDO

Justificativa: Deferimento com fulcro no 4.5 do Edital:

4.5 Na ausência ou irregularidade de quaisquer dos documentos de habilitação, a Comissão, a seu critério, concederá prazo de 3 (três) dias para regularização, prorrogável por igual período, desde que haja manifestação tempestiva do interessado, por escrito e até o fim do prazo inicialmente concedido.

Observação: Em relação ao questionamento quanto a publicação da ata, informamos que de forma a prezar pela transparência e isonomia, não só a ata da sessão pública como todos os documentos do processo foram disponibilizados através do link de acesso externo aos autos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI IFPE, em comunicação feita no site do IFPE.

Atenciosamente,

Oswaldo Batista de Oliveira Neto
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos
SIAPE: 1603839



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Batista de Oliveira Neto, Chefe do Departamento de Compras e Licitações**, em 19/08/2025, às 10:13, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1954437** e o código CRC **2ABE6BD2**.